PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁ

Estado do Espirito Santo Municipio criado pela Lei 1.405 de 26/08/1958 e instalado em 29/01/1959. Alameda Moacyr Tardin Figueiredo, S/N – Centro – CEP, 29.450-000 – tel.28-3557 1440

Secretaria de Administração

PORTARIA Nº 2558/2025 - De 17 de setembro de 2025.

"Nomeia Servidor"

O PREFEITO MUNICIPAL DE APIACÁ, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Secretário de Obras e Serviços Urbanos, AILSON LUIZ AZEVEDO DA SILVA como Fiscal de Contrato da referida secretaria, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 17 de setembro de 2025.

Marcio Jose de Melo Chierici Prefeito Municipal

Publicado no Mural da Prefeitura Na forma da Lei Organica Municipal

Em: 17/09/2025